



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



PORTARIA Nº. 005/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Ouvidor Legislativo Designado a implementar Programa denominado Ouvidoria Proativa, visando a promoção dos serviços e demais atos disponíveis ao público.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa e ainda;

Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que “Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.”

Considerando a Lei nº 13.460, de 26 de Junho de 2017, que “Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.”

Considerando o Decreto Legislativo nº 004/2024 de 8 de maio de 2024, que: “Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cacique Doble.”

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Servidor Juliano de Mattos Salles, Oficial Legislativo e Ouvidor designado, a proceder com a implementação do Programa Ouvidoria Proativa com o objetivo de promover a divulgação dos serviços e demais atos deste Órgão.

Art. 2º. Fica autorizado os prestadores de serviços de Assessoria Jurídica e de Imprensa, auxiliarem no que for necessário para a concretização deste programa.

Art. 3º. O programa deverá observar os princípios da Legalidade, Publicidade e Isonomia, além das demais bases do Direito Administrativo Público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE,
EM 26 DE JUNHO DE 2025.

Vereadora Lenir Nunes
Presidente.

Registre-se e Publique-se:

Vereadora. Idalir Signorati Mioranza
1ª Secretária.